

**REQUERIMENTO N° , DE 2005
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Solicita seja convidado o Sr. Emílio Odebrecht, presidente da empresa Norberto Odebrecht, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a situação de seu funcionário seqüestrado em serviço no Iraque.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja convidado o Sr. EMÍLIO ODEBRECHT, presidente da empresa Norberto Odebrecht, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a situação do funcionário da empresa, engenheiro João José de Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque desde 19 de janeiro de 2005.

JUSTIFICATIVA

A empresa para a qual o engenheiro brasileiro João José de Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque desde o dia 19 de janeiro deste ano enquanto estava em serviço, foi a primeira responsável pelas negociações com os seqüestradores iraquianos. De fato, a empresa Norberto Odebrecht se empenha fortemente, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores, para a solução satisfatória do caso. De outra forma, a empresa não vem poupando esforços para a preservação da vida de seu funcionário.

21837D7B22*21837D7B22*

Ainda assim, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN) necessita participar de forma mais efetiva no andamento desse caso, que preocupa não somente aos familiares e amigos do engenheiro seqüestrado, mas também a toda a sociedade brasileira. Nesse sentido, o Sr. presidente da empresa Norberto Odebrecht parece-nos essencial para o fim de prestar esclarecimentos e informações sobre a situação do seqüestrado à Comissão para que, enfim, possamos contribuir para a solução satisfatória do caso. Afinal, à CREDN cabe uma atuação forte no sentido de garantir a vida desse cidadão brasileiro.

Ademais, se necessário para a preservação do sigilo na condução do caso, essa reunião da Comissão poderá se dar em caráter secreto, com a presença apenas dos parlamentares.

Sala de Reuniões, em de março de 2005.

**Deputado JÚLIO DELGADO
PPS/MG**

21837D7B22 *21837D7B22*